



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

DECRETO N° 038/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1561 de 25 de Fevereiro de 2025;

Considerando a Lei Municipal n° 1561, de 25/02/2025, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n° 020/2025,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 68.141,00 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Um Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

**07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10 – Saúde**  
**10301 – Atenção Básica**  
**103010007 – Saúde para Todos**  
**103010007.2.048000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal.**  
**4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – SUS ..... R\$ 68.141,00**  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 68.141,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes da Proposta n° 15246041000124006, de emenda parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS n° 4.264, de 06 de junho de 2024.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 25 de Fevereiro de 2025.

---

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal







# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>038</b>	<b>25/02/2025</b>

ID: <b>296651</b>	Processo	Documento
CRC: <b>C9F7D6EF</b>		
Processo: <b>15-20/2025</b>		
Usuário: <b>Edinaldo Paulo de Souza</b>		
Criação: <b>25/02/2025 11:15:52</b>	Finalização: <b>25/02/2025 11:17:00</b>	

MD5: **F96E073871D9E0677B5213655098C497**  
SHA256: **C67505603759F33467F3E0B7D2C2BE48CCDD3A528C6C1A90923FD7EA2F14B847**

Súmula/Objeto:

**DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 68.141,00 — SAÚDE BUCAL — SEMUSA.**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	25/02/2025 11:15:52
--------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	25/02/2025 11:15:52
------------------------------	---------------------


### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	25/02/2025 12:59:36
----------------------------	---------------------

### ANEXOS

Comprovante de Publicação (Portal) 2502270027	27/02/2025	297868
---	------------	--------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 <b>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA</b> LEANDRO V. VIEIRA	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	26/02/2025 09:36:47
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 296651 e o CRC C9F7D6EF.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 10909  
Protocolo 2502270027  
Data/Hora: 27/02/2025 17:00:01  
Grupo: 2 - Decretos  
Sub-Grupo: 1 - Decretos  
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 038  
Ano: 2025  
Data: 25/02/2025  
Descrição: Decreto 038

Ementa

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 68.141,00 SAÚDE BUCAL SEMUSA.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
11129	Decreto 038	PDF	27/02/2025 17:00:01	F96E073871D9E0677B5213655098C497	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 27 de fevereiro de 2025.

Valdemir Marcolino Gonzaga  
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 27/02/2025 às 17:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **297868** e o código verificador **5F96E298**.

---

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 038	25/02/2025	<a href="#">296651</a>

---

**Referência:** [Processo nº 15-20/2025](#). Docto ID: 297868 v1